

PORTARIA Nº 316/2013

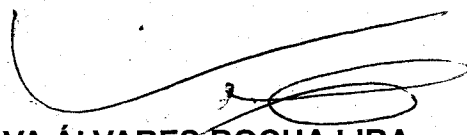
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de abril de 2013, a Portaria nº 1003/2012, que designou o Promotor de Justiça **DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR** para responder, cumulativamente, perante a 1ª Turma Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3864
PALMAS-TO, 29.04.13